



## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SÍMBOLO DA ARTETERAPIA**

### CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SÍMBOLO, PARA REPRESENTAÇÃO DA ARTETERAPIA

#### **NORMAS E REGULAMENTO**

##### **1. Objetivo**

O presente concurso tem como objetivo selecionar a proposta de símbolo que representará oficialmente a Arteterapia, promovendo sua identidade visual e fortalecendo sua representatividade perante a sociedade.

##### **2. Tema e Diretrizes de Criação**

O símbolo deverá:

- Representar os princípios, valores e fundamentos da Arteterapia;
- Ser original, inédito e de autoria própria;
- Apresentar clareza visual e boa legibilidade em diferentes tamanhos e mídias;
- Não conter elementos ofensivos, discriminatórios ou que infrinjam direitos autorais.

##### **3. Participantes**

Poderão participar:

- Arteterapeutas ou estudantes regularmente associados a uma das entidades afiliadas à UBAAT.

Não poderão participar:

- Membros da comissão organizadora e avaliadora (Diretoria Executiva e Conselho Diretor da UBAAT);
- Representantes das três empresas da área convidadas pela UBAAT.

##### **4. Inscrição**

- O envio das propostas poderá ser realizado de **15/05/2026 a 15/07/2026**;
- A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail: [simbolodaarteterapia@gmail.com](mailto:simbolodaarteterapia@gmail.com);
- O participante deverá anexar:
  - A arte conforme especificações técnicas;



- Cópia da carteirinha de associado de 2026, emitida pela entidade estadual afiliada à UBAAT;
- Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta;
- Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- O(a) vencedor(a) terá seu nome divulgado nas mídias sociais da UBAAT e das associações afiliadas.

## 5. Especificações Técnicas

A proposta deverá ser enviada:

- Em formato digital (PNG e PDF);
- Em versão colorida e monocromática;
- Em alta resolução (mínimo de 300 dpi);
- Acompanhada de uma justificativa conceitual de até **100 caracteres**, explicando o significado do símbolo.

## 6. Direitos Autorais

- A proposta vencedora terá seus direitos autorais integralmente cedidos à UBAAT, às associações estaduais afiliadas e à comunidade de arteterapeutas, sem restrições de uso;
- No ato da inscrição, o participante deverá declarar ciência e concordância com a cessão dos direitos autorais em caso de premiação;
- O autor deverá declarar que a obra:
  - É original;
  - Não infringe direitos de terceiros;
  - Não foi produzida com o uso de inteligência artificial.

## 7. Comissão Avaliadora

A comissão será composta por:

- 1 conselheiro indicado por cada associação afiliada;
- 3 especialistas em design;
- Membros da Diretoria Executiva da UBAAT.

Critérios de avaliação:

- Adequação ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Clareza da mensagem;
- Qualidade estética e técnica;



- Ausência de estereótipos.

## **8. Processo de Seleção**

O concurso seguirá as seguintes etapas:

1. Triagem técnica (verificação do cumprimento das normas);
2. Avaliação e pontuação pela comissão;
3. Votação cega e anônima;
4. Divulgação do resultado durante o **XVI Congresso Brasileiro de Arteterapia** e nos canais oficiais da UBAAT.

## **9. Premiação**

A proposta vencedora receberá:

- Certificado de reconhecimento;
- Divulgação oficial nos canais da UBAAT e das associações afiliadas;
- Menção honrosa.

## **10. Disposições Gerais**

A participação implica plena concordância com todos os termos deste regulamento;

- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;
- O cronograma poderá sofrer alterações mediante aviso prévio.

Brasil, 14 de maio DE 2026